

**ANEXO X - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

Ao  
**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - COLIC**

Ref.: RFP - Editais de fábrica de software

Prezados Senhores,

1. Apresentamos, em atendimento à RFP em epígrafe, a seguinte proposta de preços para:

<b>LINHA DE NEGÓCIO</b>	<b>INTELIGENCIA DE NEGOCIOS</b>
-------------------------	---------------------------------

**Grupo 1 - Desenvolvimento de novos sistemas, manutenções ou implementações de novos módulos em sistemas existentes e documentação de sistemas na MDS BNB, exclusive BPM**

Preço do Ponto de Função (PF) (R\$)	Estimativa para 12 meses	
	Quantidade Máxima (PF)	Preço Total da Proposta para Grupo 1 (R\$)
(1.a)	(1.b)	(1.c) = (1.a) x (1.b)
	2.500	

**Grupo 2 - Suporte operacional**

Tamanho Sistemas (PF)	Valor Global dos Sistemas (R\$)	Percentual Para Cálculo do Valor Mensal do Suporte Operacional – Percentual máximo: 12%	Valor Mensal da Proposta para Suporte Operacional - Grupo 2
(2.a)	(2.b) = (1.a) x (2.a)	(2.c)	(2.d) = (2.b) * (2.c)/12
9.536		8%	

**Grupo 3 – Serviços de Automação de Processos de Negócio - BPM**

Preço do Ponto BPM (R\$)	Estimativa para 12 meses	
	Quantidade Máxima (Pontos BPM)	Preço Total da Proposta para Grupo 3 (R\$)
(3.a)	(3.b)	(3.c) = (3.a) x (3.b)
Nao se aplica	Não de aplica	Não se aplica

CÁLCULO DO PREÇO GLOBAL PARA O PREGÃO ( 12 meses)			
Valor da Proposta para 12 Meses - Grupo 1 (R\$)	Valor Mensal Suporte Operacional – Grupo 2 (R\$)	Valor da Proposta para 12 Meses – Grupo 3 (R\$)	PREÇO GLOBAL 12 Meses (R\$)
A = (1.c)	B = (2.d)	C = (3.c)	(G) = (A) + (12 * B) + (C)
		-	
<b>PREÇO GLOBAL EM 24 MESES [ (G) * 2 ]:</b>			

- i. O **Preço Global** indicado é o valor que deve ser considerado no envio da proposta.
- ii. Nos valores, deverão estar inclusas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, envolvendo: despesas com mão-de-obra administrativa, gerencial, técnica, especializada e de supervisão; impostos, encargos sociais e trabalhistas; contribuições previdenciárias, fiscais e comerciais; despesas, taxas e obrigações financeiras de qualquer natureza; viagens / deslocamentos, diárias / alimentação / estadas, horas trabalhadas extraexpediente, plantões, feriados locais, vale alimentação, vale transporte, telefone celular e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados; despesas, taxas administrativas, emolumentos, prêmios de seguros, material de consumo e todas as demais obrigações e despesas diretas ou indiretas, outras previstas em Lei, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro; os custos de todos os profissionais envolvidos na realização dos serviços.
- iii. As quantidades máximas de Pontos de Função e Pontos BPM referidas na proposta correspondem aos limites máximos que poderão ser utilizados durante os 12 meses da vigência do contrato.
- iv. O percentual proposto para o cálculo do valor mensal para o suporte operacional terá como teto o percentual de 8%
- v. O BNB não se obriga a consumir os volumes máximos referidos na proposta.

**2. Declaramos que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais aderimos formalmente.**

**3. Dados da Empresa:**

Razão Social:

CNPJ/MF:

Tel/Fax:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Endereço Eletrônico (e-mail):

Banco:

Agência:

C/C:

**4. Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato:**

Nome:

Função:

CPF:

Telefone/Fax:

Endereço Eletrônico (e-mail):

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa